



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.236, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.

EMENTA: Denominação de Logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Onésimo Ferreira Brasil a praça sem denominação situada na entrada da Rua Camboatá, na Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em

21 de setembro de 1994.

Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo
Dr. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal